



**COORDENAÇÃO DA VII SEMANA JURÍDICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
EDITAL N°. 01/2022
CHAMADA DE PROPOSTA DE TRABALHO**

A Coordenação da **VII SEMANA JURÍDICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, torna público o Edital n°. 01/2022, que dispõe sobre a seleção de resumos para apresentação de trabalhos e publicação de artigos.

1. Sobre o evento e a temática proposta

1.1. A Coordenação da Semana Jurídica tem a satisfação de convidar a comunidade acadêmica a apresentar propostas de trabalhos para a 7ª edição do evento, a ser realizado na Universidade Estadual de Roraima, no Campus de Boa Vista, nos dias 13, 14 e 15 de junho de 2022.

1.2. A VII Semana Jurídica do Estado de Roraima pretende abranger debates relacionados às linhas de pesquisa definidas no item 3.1 deste edital.

2. Do cronograma do evento e das atividades.

2.1. A seleção dos trabalhos se iniciará com a submissão de resumos no período de 31 de maio de 2022 a 08 de junho de 2022, nos termos do item 4 deste edital.

2.2. O resultado da seleção será publicado, por meio eletrônico, na página institucional da UERR, no dia 10 de junho de 2019, ocasião em que será homologado o resultado da seleção, conforme o item 5 deste edital.

2.3. Os autores dos trabalhos apresentados no evento poderão submeter a versão integral, em forma de artigo, no período de 01 a 31 de outubro de 2022, para publicação dos anais do evento, conforme o item 6 deste edital.

2.4. A divulgação do local e hora da apresentação dos trabalhos ocorrerá no dia 10 de junho de 2022, conforme o item 6.9 deste edital.

3. Sobre os Grupos de Trabalho e Linhas de Pesquisa

3.1. Os Grupos de Trabalho se estruturam em torno das seguintes linhas de pesquisa:

3.1.1. Grupo de Trabalho 1. Linhas de Pesquisa:

LP 1 - Teoria do Direito, Filosofia e Sociologia

Definição: Pretende abordar debates em torno da rica relação existente entre a teoria do direito, a filosofia e sociologia;

LP 2 - Políticas Públicas e Direitos Fundamentais

Definição: Pretende abordar, sob diversos enfoques, a relação entre os direitos fundamentais e as políticas públicas estabelecidas pelo Estado Contemporâneo;

LP 3 - Direitos humanos, antropologia e diversidade



Definição: Pretende fomentar debates oriundos do diálogo estabelecido entre os direitos humanos e a antropologia, especialmente no que tange à percepção de diversidade na contemporaneidade

LP 4 - Ciência Política, Estado de Direito e Constitucionalismo

Definição: Pretende estimular análises sobre o Estado de Direito e suas instituições políticas e movimentos constitucionais.

LP 5 - Direito privado, modernidade e democracia

Definição: Busca ampliar os estudos na área do direito privado em face dos atuais anseios da sociedade e regime político; 3.1.2. Grupo de Trabalho 2.

Linhas de Pesquisa:

LP 1 – Direitos difusos, coletivos e transindividuais homogêneos.

Definição: Pretende promover debates contemporâneos sobre a promoção da tutela jurisdicional dos chamados interesses metaindividuais.

LP 2 - As novas tendências do direito processual, o acesso à justiça e a efetividade da prestação da tutela jurisdicional

Definição: Pretende fomentar debates sobre os novos rumos do direito processual na busca da ampliação do acesso à justiça e a maior efetividade da prestação jurisdicional.

LP 3 - Direito Penal e as suas facetas interdisciplinares

Definição: Pretende analisar a interação do direito penal com outras ciências, buscando aprimorar por meio de contributos os estudos empíricos (fato), axiológicos (valor) e normativos (norma), pertinentes à criminologia, política criminal e dogmática penal;

LP 4 - Socioambientalismo e sustentabilidade

Definição: Pretende analisar a influência do recente fenômeno do socioambientalismo sobre o sistema jurídico constitucional e infraconstitucional brasileiro.

LP 5 – Ato infracional, violência e Estado: medidas preventivas e repressivas.

Definição: Esta linha de pesquisa objetiva investigar mecanismos do crime e da violência, numa perspectiva interdisciplinar, envolvendo aportes de diversas áreas, bem como propor novas formas de mediar conflitos que envolvam direitos fundamentais, sobretudo em virtude do protagonismo e proteção da criança e do adolescente.

4. Regras para a Submissão dos Trabalhos

4.1. Poderão ser submetidos resumos nas modalidades pôsteres científicos e comunicação oral.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito

4.1.1. Para os fins deste edital, considera-se resumo a apresentação concisa de uma pesquisa científica, devendo ressaltar o objetivo, o método, os resultados e suas conclusões, nos termos do item 4.7.

4.1.2. Para os fins deste edital, considera-se pôster científico um trabalho que objetiva, de forma clara e sucinta, apresentar os resultados de uma pesquisa completa ou seus resultados parciais.

4.1.2.1. O pôster científico selecionado será exposto pelo(s) autor(es), conforme a programação a ser divulgada, nos termos do item 2.4 deste edital.

4.1.3. Para fins deste edital, considera-se comunicação oral a apresentação do resumo de acordo com o item 5 deste edital.

4.1.3.1. A comunicação oral selecionada será apresentada pelo(s) autor(es), conforme a programação a ser divulgada, nos termos do item 2.4 deste edital.

4.2. O período para a submissão dos resumos para a VII Semana Jurídica da Universidade Estadual de Roraima será de 31 de maio a 08 de junho de 2022.

4.3. O processo de submissão deverá ser precedido da inscrição no evento.

4.4. A inscrição será realizada pela internet, através do site <https://www.even3.com.br/7semanajuridicauerr2022>.

4.5. A submissão dos trabalhos será realizada mediante envio do respectivo arquivo em formato *.doc para o e-mail semanajuridicauerr@gmail.com, devendo conter no corpo do e-mail:

- a) o nome do(s) autor(es);
- b) o título do trabalho;
- c) o e-mail informado no ato da inscrição no evento;
- d) o grupo de trabalho e a linha de pesquisa para o qual está submetendo o trabalho.

4.6. Poderão ser enviados trabalhos em português e espanhol.

4.7. Os trabalhos que não apresentarem todas as exigências deste edital serão desconsiderados.

4.8. Em caso de coautoria, o resumo deverá conter o nome dos coautores e sua(s) instituição(ões), observada a limitação do item 7.2.

4.9. O resumo deverá conter: · Título; Nome e Instituição(ões) do(s) autor(es);· Resumo de 150 a 500 palavras e de 3 a 5 palavras-chave.

5. Do resultado da seleção e da apresentação dos resumos

5.1. A divulgação do resultado está prevista para o dia 10 de junho de 2022.

5.2. A lista de resumos aceitos será disponibilizada no site da UERR.

5.3. Os resumos selecionados na modalidade comunicação oral terão tempo máximo de 10 minutos para apresentação, sendo reservados outros 10 minutos para os debates.



Coordenação do Curso de
Bacharelado em Direito
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR -
Brasil
Fone: (95) 2121-0914



5.3.1. A Organização do evento disponibilizará equipamento audiovisual para a apresentação dos resumos na modalidade comunicação oral, sendo responsabilidade do(s) autor(es) o material (slides, vídeos, etc) a ser apresentado.

5.4. Os resumos selecionados na modalidade pôster científico serão expostos pelo(s) autor(es) de acordo com a programação a ser divulgada, conforme o item 2.4.

5.4.1. A confecção dos pôsteres científicos será de integral responsabilidade do(s) autor(es), que assumirão a obrigação de trazê-los no dia a ser determinado conforme programação a ser divulgada, nos termos do item 2.4.

6. Do envio dos trabalhos completos

6.1. Caso almejem publicação, os autores deverão submeter os artigos dos resumos apresentados, exclusivamente pelo email do evento: semanajuridicauerr@gmail.com, no período de 01 a 31 de outubro de 2022.

6.2. Os textos devem ser apresentados com extensão de 10 a 30 laudas, com margem (direita, esquerda, superior e inferior) de 3 cm, em formato A-4 (210x297mm), e enviados por meio eletrônico. Os textos devem ser salvos em extensão .doc ou .docx, utilizando-se a fonte Times New Roman, tamanho 12, e espaço entrelinhas de 1 e ½.

6.3. O cabeçalho deve conter o título na língua original (e subtítulo, se houver) e traduzido para uma outra língua (inglês, espanhol ou português, se essa não for a língua original). Na segunda linha, o(s) nome(s) do(s) autor(es), e, na terceira, as informações referentes à(s) instituição(ões) a que pertence(m) e o(s) endereço(s) eletrônico(s).

6.4. O texto deve ser acompanhado de resumo na língua original e traduzido para uma outra língua (inglês, espanhol ou português, se essa não for a língua original), entre 150 e 500 palavras, em espaço simples, e uma relação de 3 a 5 palavras-chave que identifiquem o conteúdo do texto.

6.5. A estrutura do texto deve ser dividida em partes não numeradas, podendo ter subtítulos.

6.6. As notas de rodapé não deverão ser usadas para referências bibliográficas. Esse recurso pode ser utilizado quando extremamente necessário.

6.7. As citações e referências bibliográficas seguirão as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), exceto para o sobrenome do autor no corpo do texto que deverá ser em minúsculo, com primeira letra em maiúscula.

6.8. As ilustrações (figuras, tabelas, desenhos, gráficos, fotografias etc.) devem ser enviadas no corpo do texto (formatos JPG, TIF ou PNG), coloridas ou em preto e branco. As dimensões máximas, incluindo legenda e título, são as do formato A-4 e devem seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para citação.

Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para citação.



6.9. O envio do trabalho completo é de total responsabilidade do autor.

6.10. Os artigos que não atenderem às exigências contidas no item 6 serão retirados dos Anais do evento, sem aviso prévio aos autores.

7. Disposições gerais

7.1. Poderão submeter trabalhos estudantes de Graduação, Pós-Graduação, docentes e profissionais com interesse na temática do evento.

7.2. Trabalhos feitos em coautoria estão limitados a quatro autores, podendo a apresentação ser realizada por, no máximo, dois autores.

7.2.1. Somente terá direito ao certificado de apresentação o(s) autor(es) que realizar(em) a comunicação oral ou a exposição do pôster.

7.3. Não será admitida a apresentação do trabalho por terceiros.

7.4. Casos não previstos neste edital serão resolvidos após deliberação da Comissão Organizadora do Evento.

Boa Vista, 31 de maio de 2022.

Msc. Marcello Renault Menezes

Coordenador-Geral